



Ministério
da Cultura



CULTURA



ATA CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede da casa da Cultura na Praça da Liberdade, reuniram-se os representantes da Secretaria de Cultura, representantes do Conselho Municipal de Cultura e demais envolvidos para discutir a aplicação do recurso da Lei Aldir Blanc no município. A senhora Paula Tatiana e Peres, Diretora Executiva de Cultura e Economia Criativa cumprimentou a todos e deu início ao debate, ponderando inicialmente sobre a aplicação do valor total destinado ao município de Iporá de R\$ 271.265,95 (duzentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), sendo discutido sobre a contratação de uma empresa especializada para operar o que demanda a lei, ficando estabelecido conforme disciplina o próprio diploma legal a destinação de 5% para essa empresa, resultado no total de 13.563,30 (treze mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Durante a reunião, foram analisados também os critérios de seleção dos trabalhadores da cultura que receberão o prêmio, bem como, sobre a elaboração do edital enfatizando a importância do processo de seleção ser transparente e democrático, garantindo a participação ativa da comunidade cultural de Iporá. Além disso, foi discutida a importância da manutenção dos espaços culturais no município, visando garantir a continuidade das atividades artísticas e culturais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Iporá, 29 de maio de 2024.

Paula Tatiana e Peres

Iolanda dos Santos Nascimento

Cláudia Parreira de Andrade

Lúciale Leão

Walquiria Borges Melo

Madalena Dias S. Freitas

Antonio Mendes da Rocha Filho

Jesus Leão da Costa